

ATA N.º 165

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 13:30, na sala de reuniões da secretaria de educação, foi realizada reunião extraordinária, a fim de organizarmos a Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, contamos com a presença de Guilherme Cechelero, o qual está prestando assessoria ao município e conduzirá a Conferência Municipal. Deliberado que a conferência será no dia 27/10/2022, das 13h às 17 horas, no centro de múltiplo uso. Haverá participação de adolescentes, sendo, 15 alunos escolhidos por escola, as quais ficarão responsáveis por apresentar aos seus alunos o tema e os eixos desta conferência; os demais convites serão direcionados a administração, as secretarias, diretores, câmara de vereadores, ministério público, judiciário e aos técnicos municipais, entidades que atendem os adolescentes da medida socioeducativa e outras que este conselho entender pertinente. Guilherme fará a palestra, organizará os participantes por eixos e conduzirá a aprovação das propostas e eleição de delegados. O lanche será servido ao final do evento. Neste ano o tema da conferência é **“A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**, serão 05 eixos temáticos: **1)** Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia. **2)** Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19; **3)** Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia; **4)** Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico; **5)** Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19; O CMDCA deverá indicar 05 ou 10 pessoas para auxiliarem nos grupos temáticos, as escolhidas terão orientação do palestrante no dia da conferência, na parte da manhã; Serão elencadas 03 propostas por eixo, sendo a mais votada vai para o Estado. Guilherme, salienta que com as deliberações da conferência aprovadas, o CMDCA deve elaborar o **Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, desta forma, ficou acordado que ele auxiliará o CMDCA na elaboração, no mês de novembro, último mês de assessoramento. Guilherme explanou ainda, sobre as **possíveis linhas de editais do FIA**, sendo: 1) financiamento de projetos destinados a realidade local, para sanar as demandas emergentes do município; 2) financiar projetos que atendam as propostas da conferência municipal e 3) financiar projetos que atendam as necessidades das entidades ou governo; Também, apresentou um projetos voltado para adolescentes: **Curso de**

Inteligência Emocional, com 40 horas/aula, sendo desenvolvido em 05 encontros de 08 horas. Público: adolescentes de 13 a 17 anos que apresentam problemas emocionais, que fazem uso de remédio, com episódio de mutilação, drogas/bebida/violência; capacidade de atendimento de 40 adolescentes; valor: 7.500,00. Este curso vem de encontro com a demanda apresentada pelas escolas, sobre a preocupação com a saúde mental de nossos adolescentes, principalmente, pós pandemia, assim, os conselheiros presentes acham de grande valia, contratar este curso, para o primeiro semestre de 2023 e custear com o FIA, desta forma, decidiu-se que em fevereiro de 2023, solicitaremos a proposta deste curso ao Guilherme e colocaremos em pauta para deliberação deste conselho. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata onde será assinada pelos presentes; Tangará 22/09/2022.